

PARECER 1148/1999 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PL 727/1998

O Projeto de Lei ora apreciado pelo Nobre Vereador Wadih Mutran, dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de placas indicativas alertando sobre o perigo ao mergulhar. Em face do que dispõe o texto do projeto, estas placas deverão ser instaladas em piscinas, lagos, poços e represas localizados na cidade de São Paulo. Trata-se de avisos e orientações para os usuários como uma forma de diminuição dos riscos de acidentes. O autor aponta a importância da iniciativa destacando que há muitas ocorrências em que pessoas ficam tetraplégicas devido a mergulhos mal calculados.

Esta Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho considera que os itens propostos representam medidas que se constituirão em instrumentos de prevenção, fator de extrema importância para a Saúde Pública.

Assim, manifestamos nossa posição FAVORÁVEL à aprovação do projeto.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 30/09/99.

Paulo Frange - PRESIDENTE

José Olímpio - RELATOR

Adriano Diogo

Rubens Calvo